



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Abertura do envelope nº 02 (Envelope de Proposta) conforme item 3 do edital.

Data: 08 de janeiro de 2024

Início: 14h00min. — **Término:** 15h15min.

P.A. nº: 2.877/2023

Concorrência Pública nº: 10/2023.

Objeto Resumido: Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais local: polvilho: Rua Gilberto De Carvalho, Cajamar/ São Paulo, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

- 1. SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.120.261/0001-7, sem representante na sessão;
- 2. NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 04.597.982/0001-00, sem representante na sessão.

Ato contínuo, foi aberto os envelopes nº 02 (Proposta), após conferência das propostas por parte da Comissão Permanente de Licitação; ato contínuo os valores ofertados foram lançados na tabela abaixo:

Conclusão e Resultado da Concorrência nº 10/2023 - Situação

Item	Descrição Resumida	Unid. Medida	Quant.	Preço Referencial		Proposta
				Unitário	Total	
01	Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais local: polvilho: Rua Gilberto De Carvalho, Cajamar/ São Paulo, conforme Memorial Descritivo.	Serviço	1	17.347.239,97	17.347.239,97	Melhor Proposta
Empresas						
2	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA			R\$ 15.820.915,29	Desclassificado	
1	NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			R\$ 12.835.697,47	12.835.697,4700	12.835.697,4700

Ato contínuo, onde foi constatado que a empresa “NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA” ficou na primeira colocação com o valor global de **R\$ 12.835.697,47** (doze milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes e abrindo-se o prazo legal para interposição de recurso.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:

Ygor Carmo de Matos

